



# **REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA/EEE/SUÍÇA**

## **REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA/EEE/SUÍÇA**

É comum existirem muitas dúvidas sobre como legalizar a sua estadia por mais de 90 dias em Portugal sendo cidadão da UE, espaço EEE ou Suíça. Por este motivo, elaborámos um documento que esclarece todas as dúvidas sobre como deverá proceder.

### **▶ Emissão do Certificado**

Nos primeiros 3 meses de permanência no país, os cidadãos apenas necessitam de ter um documento de identificação ou passaporte válidos. Após este período, o certificado deve ser requerido no prazo de 30 dias na Câmara Municipal de Lisboa e tem validade de 5 anos.

### **▶ Emissão de 2ª via - Alteração de dados / Extravio / Roubo / Deteriorado**

Pode ser solicitada, à Câmara Municipal de Lisboa, uma 2ª via do certificado pelos seguintes motivos:

- Alteração de dados
- Extravio
- Roubo
- Deteriorado

### **▶ Renovação de certificado – Caducidade**

O certificado só pode ser renovado por períodos até 5 anos consecutivos. No entanto, este prazo pode ser interrompido por motivo de ausências temporárias, que cumpram os seguintes requisitos:

- Não excedam 6 meses consecutivos por ano
- Cumprimento de obrigações militares
- Por 12 meses consecutivos (no máximo), por motivos justificados, como gravidez ou parto, doença grave, estudos ou formação profissional, ou destacamento por motivos profissionais para outro Estado membro ou país terceiro

👉 Após o término da renovação por períodos até 5 anos consecutivos, a renovação passa a ser assegurada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - [mediante marcação prévia](#).

### **▶ Quem pode solicitar**

Cidadãos dos seguintes países:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Andorra e Suíça.

👉 Cidadãos de outras nacionalidades devem contactar o [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras \(SEF\)](#).

## ▶ Canais

### ‡ Presencial

- [Loja de Cidadão do Saldanha](#)
- [Loja Lisboa - Alcântara](#)
- [Loja Lisboa - Baixa](#)
- [Loja Lisboa - Marvila](#)

Mais informação em [Serviços de Estrangeiros e Fronteiras](#) (SEF)

## ▶ Documentos

☰ Lista de documentos a entregar:

- [Declaração, sob compromisso de honra](#)
- Exibição do documento de identificação

## ▶ Emissão do Certificado

- Cópia do assento de nascimento ou documento similar que comprove o grau de filiação (para menores de idade)
- Comprovativo em que se encontra a residir em Lisboa (menores de idade não acompanhados pelos pais)

## ▶ Emissão de 2ª via - Alteração de dados / Extravio / Roubo / Deteriorado

### Alteração de dados

- Entrega do certificado anterior

### Extravio / Roubo / Deterioração

- Declaração da PSP a comunicar o extravio ou roubo do documento ou entrega do certificado anterior no caso de estar deteriorado

## ▶ Renovação de certificado – Caducidade

- Entrega do Certificado de Registo de cidadão da União Europeia anterior.

Nota: No decorrer do pedido, poderá ser necessário juntar documentos adicionais.

✓ [Informação sobre proteção de dados pessoais](#)

## ‡ Quanto custa (valores indicativos)

- Emissão/Alteração de dados/Renovação - **15€** / por cada
- 2ª via: Extravio/Roubo/Deteriorado - **25€** / por cada
- Menores de 6 anos (Emissão/Alteração de dados/Renovação) - **7,5€** / por cada
- Menores de 6 anos (2ª via: Extravio/Roubo/Deteriorado) - **17,5€** / por cada
- Estudantes menores de idade que venham estudar para Portugal - **15€** / por cada

☞ Esta informação não dispensa a consulta dos [artigos 3º e 5º da Portaria n.º 1334-D/2010 de 31 de dezembro, publicado no DR n.º 253, 1ª série](#).

▶ **Meios de pagamento (carece de confirmação):**

- Dinheiro
- Multibanco
- Cheque à ordem de “Câmara Municipal de Lisboa”

▶ **Legislação**

[Regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em Portugal](#) (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, publicado no DR n.º 153, 1ª série)

Aprova os modelos de certificado de registo de cidadão da União Europeia, de documento de residência permanente de cidadão da União Europeia, do cartão de residência de familiar de cidadão da União Europeia e as respetivas taxas a cobrar pela emissão desses documentos ([portaria nº164/2017](#) de 18 de maio, publicada no DR n.º 96 - 1ª série, veio alterar o art. 2º,3º,6 e 7º da [portaria nº 1334-D/2010](#) de 31 de dezembro)

[Relativa ao direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias no território dos Estados-Membros](#), que altera o Regulamento (CEE) n.º 1612/68 e que revoga as Diretivas 64/221/CEE, 68/360/CEE, 72/194/CEE, 73/148/CEE, 75/34/CEE, 75/35/CEE, 90/364/CEE, 90/365/CEE e 93/96/CEE (Diretiva nº 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004)

[Procede à sistematização e harmonização da legislação referente ao Número de Identificação Fiscal](#) (Decreto-Lei n.º 14/2013 de 28 de janeiro, publicado no DR n.º 19, 1ª série)